



RES: Pregão Eletrônico nº 90005/2026 - CGU - Diligência

De Marcio Barros Souza <Mbsouza@sp.senac.br>

Data Sex, 24/07/2026 15:26

Para Marcelo Augusto Rodrigues Pimentel <marcelo.pimentel@cgu.gov.br>

Cc Everton Santiago de Moura <everton.moura@cgu.gov.br>; Herbet Ferreira Rodrigues <herbet.rodrigues@cgu.gov.br>; Cesar Augusto Santos de Abreu <CesarAugusto@sp.senac.br>; Michela Roque Trindade Prado <mtrindad@sp.senac.br>

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de mbsouza@sp.senac.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezado Marcelo.

Nos critérios de conversão do item 12.23 do Edital, a métrica do nosso contrato é o Ponto de Função (subitem 12.23.3, 1 PF = 14,28 horas), já que a contratação é no modelo de fábrica de software por demanda, sem postos de trabalho dedicados nem exigência de alocação exclusiva de profissionais.

Pergunta 1 – PFs executados por ano no serviço "Design UX/UI"*: levantamos nas Ordens de Serviço os itens cuja descrição corresponde a atividades de Design UX/UI (prototipação e criação de telas, definição e reformulação de layouts, CSS, ícones, pop-ups e demais elementos de interface). O resultado por ano é: dez/2021: 9 PF (128,52 h); 2022: 66 PF (942,48 h); 2023: 50 PF (714,00 h); 2024: 23 PF (328,44 h); 2025: 149 PF (2.127,72 h); e 2026, até junho: 82 PF (1.170,96 h) — total de 379 PF, equivalentes a 5.412,12 horas. No período coberto pelo Atestado (da assinatura do contrato, em 16/11/2021, até a emissão em 19/06/2023), foram 88 PF, equivalentes a 1.256,64 horas. Vale destacar que esse levantamento é conservador: considera só os itens com descrição diretamente ligada a interface, mas o Design UX/UI também está embutido nos demais itens de desenvolvimento, já que a DIGISYSTEM responde por todo o ciclo de desenvolvimento, evolução e Design UX/UI do CRM.

Pergunta 2 – períodos de execução*: os PFs foram executados continuamente de dezembro de 2021 até hoje, com Ordens de Serviço emitidas periodicamente e itens de Design UX/UI em todos os anos (2021 a 2026). Assim, qualquer janela de 12 meses entre dezembro/2021 e a data atual contempla execução do serviço. Complementarmente, a equipe da DIGISYSTEM alocada ao contrato conta desde o início com um profissional Web Designer (na empresa desde 22/09/2016 e em atividade), responsável pelas atividades de Design UX/UI, sem dedicação exclusiva, como permite o modelo de fábrica de software.

Fico à disposição.



Márcio Barros Souza

Gerente | Data Protection Officer - DPO

Gerência de Tecnologia da Informação

Senac São Paulo

Tel.: 55 11 3236 1100

www.sp.senac.br

De: Marcelo Augusto Rodrigues Pimentel <marcelo.pimentel@cgu.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 24 de julho de 2026 12:21
Para: Marcio Barros Souza <Mbsouza@sp.senac.br>
Cc: Everton Santiago de Moura <everton.moura@cgu.gov.br>; Herbet Ferreira Rodrigues <herbet.rodrigues@cgu.gov.br>; Cesar Augusto Santos de Abreu <CesarAugusto@sp.senac.br>; Michela Roque Trindade Prado <mtrindad@sp.senac.br>
Assunto: RE: Pregão Eletrônico nº 90005/2026 - CGU - Diligência

Prezado Marcio,

Ao tempo em que agradeço o seu pronto retorno, informo que o Edital da CGU prevê critérios de conversão de outras métricas em horas, caso a sua métrica seja posto de trabalho, UST ou PF, a saber:

12.23. Para fins de contabilização das horas nos atestados apresentados, serão adotados os seguintes critérios de conversão:

12.23.1. Posto de Trabalho: Será contabilizado que o profissional trabalha em uma jornada de 8 (oito) horas por dia e 22 (vinte e dois) dias por mês.

12.23.2. Unidade de Serviço Técnico (UST) ou equivalente: Será contabilizado que cada UST equivale a 1 (uma) hora de trabalho realizado.

12.23.3. Ponto de Função (PF): Será contabilizado que cada PF equivale a 14,28 (quatorze inteiros e vinte e oito centésimos) horas de trabalho.

Deste modo, peço avaliar se você consegue responder as perguntas abaixo:

1. Dentro do total de horas declaradas no Atestado, qual a **quantidade de Postos de Trabalho alocados por ano no serviço “Design UX/UI”** ou **qual a quantidade de USTs ou PFs executados por ano no serviço “Design UX/UI”**?
2. Considerando que a CGU precisa aferir uma quantidade de horas dentro de um período de 12 meses, peço informar o(s) período(s) em que os Postos de trabalho foram alocados no serviço “Design UX/UI” ou o período em que as USTs ou PFs foram executados.

Fico à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Pimentel

Coordenador-Geral de Sistemas de Informação

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Controladoria-Geral da União - CGU

61 20206812

De: Marcio Barros Souza <Mbsouza@sp.senac.br>
Enviado: sexta-feira, 24 de julho de 2026 12:08
Para: Marcelo Augusto Rodrigues Pimentel <marcelo.pimentel@cgu.gov.br>
Cc: Everton Santiago de Moura <everton.moura@cgu.gov.br>; Herbet Ferreira Rodrigues <herbet.rodrigues@cgu.gov.br>; Cesar Augusto Santos de Abreu <CesarAugusto@sp.senac.br>; Michela Roque Trindade Prado <mtrindad@sp.senac.br>
Assunto: RES: Pregão Eletrônico nº 90005/2026 - CGU - Diligência

Geralmente, você não recebe emails de mbsouza@sp.senac.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Bom dia, Marcelo.

Em atenção à vossa solicitação, apresento os seguintes detalhamentos sobre o Atestado de Capacidade Técnica emitido em 19/06/2023 em favor da empresa **DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, referente ao Contrato nº 13322/2021, celebrado em **16/11/2021**:

Sobre a pergunta 1 (horas por ano do serviço "Design UX/UI"): o nosso contrato com a referida empresa é dimensionado e remunerado por Ponto de Função (PF), e não por horas alocadas por disciplina. Por isso, não há em nossos registros uma apropriação de horas separada por tipo de serviço, e não conseguimos indicar com precisão quantas horas anuais corresponderiam exclusivamente ao Design UX/UI. O que podemos afirmar é que essas atividades — prototipação de telas, definição de layouts, concepção e ajuste de interfaces — fazem parte das Ordens de Serviço mensais de desenvolvimento e evolução do CRM, em todos os anos do contrato.

Sobre a pergunta 2 (períodos de execução): o contrato foi assinado em 16/11/2021, a primeira Ordem de Serviço refere-se a atividades de dezembro de 2021 e, desde então, as OS vêm sendo emitidas mensalmente, sem interrupção, até hoje — inclusive em todo o período anterior à emissão do Atestado (19/06/2023). Assim, qualquer janela de 12 meses entre dezembro de 2021 e a data atual (por exemplo, junho/2022 a junho/2023) contempla a execução contínua do serviço de Design UX/UI. Alguns exemplos documentados: estilização de telas e pop-ups (OS-0001/2021-12), layout da tela de Meta e do módulo de Graduação (OS-0003 e OS-0005/2022), ajustes de CSS e ícones por perfil de usuário (OS-0009/2023), protótipos de telas do novo Marketing Direto (OS-0011/2025) e reformulação de layout e prototipação de módulos (OS-0003 e OS-0005/2026).

Fico à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Márcio Barros Souza

Gerente | Data Protection Officer - DPO

Gerência de Tecnologia da Informação

Senac São Paulo

Tel.: 55 11 3236 1100

www.sp.senac.br

De: Marcelo Augusto Rodrigues Pimentel <marcelo.pimentel@cgu.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 23 de julho de 2026 15:32

Para: Marcio Barros Souza <Mbsouza@sp.senac.br>

Cc: Everton Santiago de Moura <everton.moura@cgu.gov.br>; Herbet Ferreira Rodrigues <herbet.rodrigues@cgu.gov.br>

Assunto: Pregão Eletrônico nº 90005/2026 - CGU - Diligência

Prezado Marcio - Gerente de Tecnologia da Informação do SENAC,

A Controladoria-Geral da União - CGU está realizando o Pregão Eletrônico nº 90005/2026 cujo objeto é a prestação de serviços especializados em Experiência do Usuário (UX) e Design de Interface (UI), na modalidade de remuneração por alocação de profissionais de UX/UI, com pagamento vinculado a resultados, para sustentar e evoluir o modelo de

desenvolvimento de soluções digitais da Controladoria-Geral da União (CGU).

O referido certame tem como uma de suas etapas a Qualificação Técnica, oportunidade em que a CGU exige a comprovação de qualificação técnica por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em características e prazos compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

Considerando que a empresa **DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** apresentou ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA emitido pelo SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, em 19/06/2023, conforme arquivo anexo, e que o Atestado indica que a DIGISYSTEM foi responsável por *"Todo o CRM desenvolvido e suportado pela Digisystem, além das tecnologias contempladas no contrato, são desenvolvidos utilizando o framework Web bootstrap para plataformas mobile IOS e Android, sendo a Digisystem responsável pelo desenvolvimento, evolução e **Design UX/ UI**."*, solicito o seu apoio quanto aos seguintes detalhes sobre o Atestado:

1. Dentro do total de horas declaradas no Atestado, qual a quantidade de horas por ano prestadas do serviço "Design UX/UI"?
2. Considerando que a CGU precisa aferir uma quantidade de horas dentro de um período de 12 meses, peço informar o(s) período(s) em que o serviço "Design UX/UI" foi executado.

Considerando que o Pregão está previsto para ser reaberto no dia 27/07 às 9h, seria muito útil para a CGU receber a sua resposta até amanhã (24/07) às 16h. Caso não seja viável, reagendaremos a abertura da sessão para o dia seguinte.

Fico à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Pimentel

Coordenador-Geral de Sistemas de Informação

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Controladoria-Geral da União - CGU

61 20206812